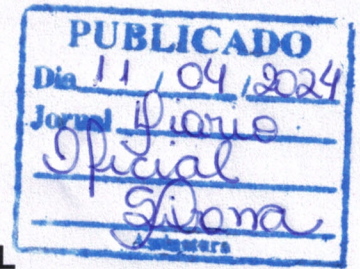




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.470 / 2024.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Carlos Alberto Borges**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquirai** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

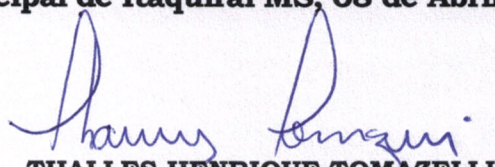
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Carlos Alberto Borges, matrícula 1-9**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Símbolo ADM-III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 20 de Janeiro de 2004 a 19 de Janeiro de 2014, que será gozada de 09 de Abril de 2024 a 05 de Outubro de 2024.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2024.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 08 de Abril de 2024.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal